



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2026 PROFESSORES-MOM/MOMBACA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NO IFCE - CAMPUS AVANÇADO MOMBAÇA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 2 de fevereiro de 2026 à 8 de fevereiro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs).

1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUANTIDADE DE VAGAS

TABELA 1 - Lista de cursos de formação inicial e continuada com suas respectivas quantidades de vagas e escolaridade exigida para ingresso

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Eletricidade Básica I	20	Estar cursando o Fundamental II ou ter concluído o mesmo
Eletrônica Digital	15	Fundamental II concluído

2. DAS FINALIDADES

2.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **na modalidade presencial**.

2.2. São objetivos específicos do curso:

2.2.1. **Eletricidade Básica** - Ofertar ao público que tenha concluído ou esteja prestes a concluir, no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para a compreensão de conceitos fundamentais de eletricidade, como circuitos simples, leis básicas da eletricidade e medidas elétricas.

2.2.2. **Eletrônica Digital** - Ofertar ao público que tenha concluído no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para a compreensão dos fundamentos da eletrônica digital, incluindo sistemas binários, portas lógicas, circuitos digitais, leitura e interpretação de diagramas, além do uso seguro de componentes eletrônicos e sensores, aplicáveis em situações práticas do cotidiano e em projetos tecnológicos básicos.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

- 3.1. São ofertadas neste edital um total de **45 vagas**, em 2 (duas) turmas distribuídas em 2 (dois) cursos.
- 3.2. Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 3.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. PÚBLICO-ALVO

- 4.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: pessoas com formação de nível fundamental ou médio, a depender do nível de escolaridade exigido para cada curso.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 5.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de formulário eletrônico no período de 2 de fevereiro de 2026 à 8 de fevereiro de 2026.
 - 5.1.1. Através do link: <https://forms.gle/LSVhHoqn52QQBtdr8>
- 5.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado de Mombaça neste Processo Seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 5.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 5.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Processo Seletivo.
- 5.6. O IFCE/Campus Avançado de Mombaça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
 - a) **Eletricidade Básica:** A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
 - b) **Eletrônica Digital:** A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 6.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Avançado Mombaça convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 6.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a

partir do dia 18 de agosto de 2025 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/mombaca> bem como no IFCE - Campus Avançado Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

6.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Avançado Mombaça ou entrar em contato pelo e-mail: coex@mombaca.ifce.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

7.2. É necessário levar a seguinte documentação conforme o cronograma da Tabela 1 para efetivar sua matrícula no respectivo curso:

7.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Documento de identificação com foto (fotocópia legível); CPF (fotocópia legível);
- b) Uma foto 3x4;
- c) Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- d) Comprovante de escolaridade.

7.3. Caso o aluno seja menor de idade, é necessário a presença dos pais e/ou responsável legal.

7.4. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, na primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista dos classificáveis.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - Campus Avançado de Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

8.2. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

TABELA 2 - Calendário previsto de aulas

CURSOS	INÍCIO	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	CARGA HORÁRIA
Eletricidade Básica	09/02	Segunda-Feira e Terça-Feira	20:00h	21:50h	40h
Eletrônica Digital	09/02	Segunda-Feira e Terça-Feira	13:00h	17:00h	80h

9. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

9.1. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 3.

Tabela 3 - Cronograma de fases do processo seletivo

Atividades	Datas
Publicação do edital	30 de janeiro de 2026
Período de inscrição	2 de fevereiro de 2026 à 8 de fevereiro de 2026
Divulgação dos candidatos classificados	9 de fevereiro de 2026
Matrícula	9 de fevereiro de 2026
Início das aulas	9 de fevereiro de 2026
Chamada dos Classificáveis	9 de fevereiro de 2026
Matrícula dos Classificáveis	9 à 11 de fevereiro de 2026
Término das aulas	3 de julho de 2026*

*Data de encerramento do semestre. Alguns cursos irão encerrar antes dessa data.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao *Campus* Avançado de Mombaça reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Avançado de Mombaça.

11.3. Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Mombaça, 30 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Victor Esteves Lemos, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/01/2026, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8373082** e o código CRC **E29EF8EC**.